



## CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

## PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700. CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

## INDICAÇÃO / 2019

**INDICO**, nos termos regimentais, após ouvida a Douta Casa, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, providências junto aos órgãos competentes, para que seja realizada a instalação de um **Banco de Sangue** em Indaiatuba.

## **JUSTIFICATIVA**

A importância da doação de sangue é conhecida por todos e sua capacidade de salvar vidas é comprovada. Por essa razão, mostra-se necessário estimular os doadores para que cada vez mais doações sejam possíveis. Deste modo, a criação do Banco de Sangue contribuiria para estimular a doação regular, pois ofereceria o atendimento de qualidade e maior disponibilidade de horários.

Atualmente, o município conta com apenas um dia por mês para realizar as doações de sangue, que ocorrem na Fundação Indaiatubana de Educação e Cultura (FIEC). Contudo, o número de bolsas de coleta de sangue disponibilizadas pela instituição é insuficiente à demanda de doadores e, por esse motivo, acaba por desestimular mais pessoas que possam contribuir regularmente com a doação de sangue. Ademais, vale ressaltar que a referida proposição foi apresentada à Prefeitura Municipal através de minhas Indicações 053/2017, 0383/2018 e 1376/2018.

Sendo assim, a instalação de um Banco de Sangue em nossa cidade representaria um importante benefício para a população. Com a estrutura física voltada para essa ação e com a disponibilidade de dias e horários acrescida, as doações de sangue em nosso município tendem a aumentar. Desta forma, com o objetivo de promover melhorias à população, indico ao Exmo. Sr. Prefeito que seja instalado um Banco de Sangue em Indaiatuba.

Certo da compreensão de Vossa Excelência e dada a relevância da matéria, aguardo atendimento à presente sugestão.

Plenário Joab Pucinelli, aos 12 de Fevereiro de 2019.

Ricardo Longatti França

Vereador

Gabinete Vereador Ricardo Longatti França Telefone: 3885-7708

E-mail: contato@ricardofranca.com.br